



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário** **0011231-46.2014.5.01.0045**

**Tramitação Preferencial**  
- Idoso

**Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 12/09/2014

**Valor da causa:** R\$ 30.000,00

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ERNESTINA FONSECA  
**ADVOGADO:** ADRIANA DA SILVA ARAUJO TEIXEIRA  
**ADVOGADO:** ALICE DE ARAUJO SOARES ADAO  
**ADVOGADO:** WILLIAM RODRIGUES SANTOS  
**ADVOGADO:** PRISCILA FURTADO CAMPOS  
**ADVOGADO:** MARIA DE FATIMA MOURA  
**ADVOGADO:** MARIA RAQUEL MACINA NUNES  
**ADVOGADO:** ILEANA RITA DE SOUSA  
**ADVOGADO:** JESUS DA SILVA COSTA  
**ADVOGADO:** RAQUEL FREITAS SILVA  
**ADVOGADO:** ricardo bellingrodt marques coelho  
**ADVOGADO:** GUIMARAES EUFRASIO GUIMARAES JUNIOR  
**ADVOGADO:** JULIANA DE SIMONE  
**ADVOGADO:** ELENICE MARIA HIRLE  
**ADVOGADO:** PAULO RICARDO FELIX  
**ADVOGADO:** CARMEN LÚCIA KRAUSE LOPES  
**ADVOGADO:** MARCIA REGINA PRATA BLANKE  
**ADVOGADO:** Thiago de Lacerda Bon Rabelo  
**ADVOGADO:** GUSTAVO SEABRA MONTEIRO  
**ADVOGADO:** WENDEL RAPHAEL DE PAULA DA SILVA  
**ADVOGADO:** André luiz Duarte de Andrade  
**ADVOGADO:** NILDON DE MATOS VIEIRA JUNIOR

**RECLAMADO:** SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: MAURICIO ALEX OSTHOFF BARBOSA

ADVOGADO: GUILHERME LEMOS SANT ANNA GOMES

ADVOGADO: ANA PAULA FELIX BARBOSA LIMA

ADVOGADO: RODRIGO CORDEIRO NUNES

ADVOGADO: neiva mello de carvalho

ADVOGADO: SUELLEN RIBEIRO DE MELO

ADVOGADO: THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES

**RECLAMADO:** ASSOCIACAO DA MISERICORDIA

ADVOGADO: Peritiz Ejnesman

**RECLAMADO:** THE BEST HOLDING E PARTICIPACOES LTDA.

**CUSTOS LEGIS:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** COMISSÃO DE CREDORES

ADVOGADO: VICTOR GUILHERME MIRANDA DE ALMEIDA

ADVOGADO: ADRIANA DA SILVA ARAUJO TEIXEIRA

ADVOGADO: FELIPE RAMOS CAMPANA

ADVOGADO: FLAVIA NUNES TAVARES MACHADO

ADVOGADO: Ana Carla Alves Xavier

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIANGELA TEIXEIRA SANCHES

ADVOGADO: ANDRE AFONSO MONTEIRO

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIO GARCIA DE ALMEIDA

ADVOGADO: DEIR ROSA MACHADO JUNIOR

**LEILOEIRO:** TASSIANA MENEZES DE MELLO

**TERCEIRO INTERESSADO:** IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE ACCIOLY RIO

**TERCEIRO INTERESSADO:** PERFORMANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO

**TERCEIRO INTERESSADO:** MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO

**ARREMATANTE:** RT 113 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: THEO KEISERMAN DE ABREU

**TERCEIRO INTERESSADO:** ADVOGADOS DOS DEMAIS CREDORES

ADVOGADO: ANDRE RICARDO SMITH DA COSTA

ADVOGADO: ISMAEL SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: EMILY DE MEDEIROS PEREIRA

ADVOGADO: ALICE DE ARAUJO SOARES ADAO

ADVOGADO: ROBERTO DE ALMEIDA PENA

ADVOGADO: Peritiz Ejnesman

ADVOGADO: DEIR ROSA MACHADO JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO REIS NUNES

ADVOGADO: WILLIAM RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO: FLAVIA NUNES TAVARES MACHADO

ADVOGADO: JAIME UBIRATAN APPOLONIO DE SOUZA

ADVOGADO: KARLA MARIA REZENDE CARNEIRO NEVES

ADVOGADO: ROSYANNE CARVALHO DE PAIVA

ADVOGADO: ALEX MOTTA CARDOSO

ADVOGADO: PRISCILA FURTADO CAMPOS

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA MOURA

ADVOGADO: ANA PAULA COSTA DE AZEVEDO

ADVOGADO: AMARO GERSON MIGUEL VIEIRA  
ADVOGADO: VALTER LUIS FERREIRA GOMES  
ADVOGADO: ALEXANDRE BARREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ANDRESSA CASIMIRO DRUMMOND  
ADVOGADO: MARIA RAQUEL MACINA NUNES  
ADVOGADO: Vitor Cesar Lourenço Ferreira  
ADVOGADO: ILEANA RITA DE SOUSA  
ADVOGADO: Adilson Pacheco  
ADVOGADO: SILVIA DE BRAGA ARÃO  
ADVOGADO: MARCIA LEAL BITTENCOURT  
ADVOGADO: LUCIA MARIA GOULART VIEIRA  
ADVOGADO: PEDRO FELIPE ALVES FERREIRA  
ADVOGADO: ROMULO LICIO DA SILVA  
ADVOGADO: JOSÉ DEIVISON DE OLIVEIRA COUTINHO  
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE CUNHA CORREIA  
ADVOGADO: DANIEL DA LUZ CORREIA  
ADVOGADO: BRUNO PROVENÇANO DO OUTEIRO SOUZA  
ADVOGADO: JEREMIAS VICENTE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: EDWALDO NOGUEIRA TRINDADE  
ADVOGADO: VERA REGINA FABIANO RAMOS  
ADVOGADO: SIMONE CRISTINA SANCHES ANZANEL  
ADVOGADO: Angela Caruzo Nehme  
ADVOGADO: MARCIA SORAIA REGO GONCALVES  
ADVOGADO: SEBASTIANA ROSANA RIBEIRO CARDOSO  
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DE JESUS DUARTE  
ADVOGADO: RAQUEL FREITAS SILVA  
ADVOGADO: ricardo bellingrodt marques coelho  
ADVOGADO: ANDRE JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ANDREIA DE MELO RODRIGUES  
ADVOGADO: Anley Sleiman da Costa  
ADVOGADO: JOICE PEREIRA FURTADO  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
ADVOGADO: APARECIDA CAVALCANTE GOMES  
ADVOGADO: fabiana de abreu carmo santos  
ADVOGADO: JOSE LUIZ DE SOUZA VILLACHA  
ADVOGADO: BEATRIZ SCALZER SAROLDI  
ADVOGADO: CARMEN LÚCIA KRAUSE LOPES  
ADVOGADO: ALEXANDRE DE BARROS HERBSTER  
ADVOGADO: PRISCILLA DE ARAUJO LOPES  
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MANDETTA MEDEIROS  
ADVOGADO: EWELYN SCHOTS FRAGA  
ADVOGADO: VANDERSON DA SILVA JOSÉ  
ADVOGADO: LUCIANA TRINDADE PESSOA DA SILVA  
ADVOGADO: CLAUDIA MARIA BARROSO FINHOLDT  
ADVOGADO: ANA LUCIA DE CARVALHO MACIEL  
ADVOGADO: RICARDO CARNEIRO RIBEIRO PINTO  
ADVOGADO: MARINO D'ICARAHY JUNIOR  
ADVOGADO: GUSTAVO SEABRA MONTEIRO

ADVOGADO: JANINE RODRIGUES PONTES ARAGAO  
ADVOGADO: SERGIO GOMES DOS SANTOS  
ADVOGADO: NILDON DE MATOS VIEIRA JUNIOR  
**TERCEIRO INTERESSADO:** M. E. CHACUR CONSULTORIA  
ADVOGADO: RODRIGO DANIEL PACIFICO SENA DE ANDRADE  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ENF SPE X LTDA.  
ADVOGADO: THEO KEISERMAN DE ABREU  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ENF SPE IX LTDA.  
ADVOGADO: THEO KEISERMAN DE ABREU  
**TERCEIRO INTERESSADO:** DENISE MARTINS DE SOUZA  
ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO DURAO E SILVA GIBSON MARTINS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** THORAX FERNANDO CHACUR SERVICOS MEDICOS  
ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** PERFORMANCE SERKET EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** PERFORMANCE ANTONIO CARLOS EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** PERFORMANCE REAL GRANDEZA EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS LTDA  
ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** PERFORMANCE VENDAS DE IMOVEIS LTDA.  
ADVOGADO: PATRICIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** UNIÃO FEDERAL (PGF)  
ADVOGADO: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO DOS  
EDIFICIOS ANCHIETA ,BARTH E NODREGA  
ADVOGADO: EDUARDO SOARES COUTINHO  
ADVOGADO: CLOVIS ROBERTO DE FREITAS  
ADVOGADO: EWELYN SCHOTS FRAGA  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ENTERPRICE INVESTIMENTO E CONSULTORIA LTDA  
ADVOGADO: MARCOS EDUARDO PIVA  
**TERCEIRO INTERESSADO:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** GANN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME  
ADVOGADO: LEANDRO TADEU PIRES VIEIRA  
ADVOGADO: MARCIA SUCENA MONTEIRO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIO JORGE MOREIRA BRAGA  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ANGELO ANTONIO BARBOSA TANCREDO  
ADVOGADO: ROBERTA PAIVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: ROSANGELA DOS SANTOS FERNANDES

**TERCEIRO INTERESSADO:** STANS 03 S.A.

ADVOGADO: CRISTIAN DIVAN BALDANI

**TERCEIRO INTERESSADO:** LILIAM ALMEIDA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS MANDETTA MEDEIROS

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIA PERPETUO SOCORRO SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: ANGELO ANTONIO BARBOSA TANCREDO

**TERCEIRO INTERESSADO:** SARAH PEREIRA MESQUITA DA SILVA

ADVOGADO: ANGELO ANTONIO BARBOSA TANCREDO

**TERCEIRO INTERESSADO:** ASSOC DOS SERV PUBLICOS AUX GOVER UNIAO EST MUN  
BRASIL

ADVOGADO: LEONARDO JORGE RODRIGUES

**TERCEIRO INTERESSADO:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONDOMINIO DOS  
EDIFICIOS ANCHIETA, BARTH E NOBREGA - FLAMENGO RJ (ASMDCABN)

ADVOGADO: FILIPE BAPTISTA SANTOS CABRAL DE MELLO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
CAEX REEF  
ATOrd 0011231-46.2014.5.01.0045  
RECLAMANTE: ERNESTINA FONSECA  
RECLAMADO(A): SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE  
JANEIRO E OUTROS (3)

### ATA DE AUDIÊNCIA

*Em 9 de dezembro de 2024, na sala de sessões da MM. CAEX REEF, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz do Trabalho IGOR FONSECA RODRIGUES, realizou-se audiência relativa à Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0011231-46.2014.5.01.0045, supramencionada.*

Presentes, pela Comissão de Credores Dra. Ana Carla Xavier, OAB/RJ 106.104, Dra. Flávia Nunes Tavares Machado, OABRJ 100.477, e Dr. Victor Guilherme Miranda de Almeida, OAB/RJ 68.521.

Presentes pelos demais credores Dr. José Luis da Silva, OAB/RJ 076.317, Dra. Priscila Campos, OAB/RJ 167.391, Dra. Mailla Pareira de Lima, OABRJ 174.104 e Dr. Filipe Baptista Santos Cabral de Melo, OAB/RJ 178.722 e Dr. Vander Lopes, OAB/RJ 198.448.

Presente pela Ré, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, o Dr. Mauricio Alex Osthoff, OAB/RJ 212.485.

Presente pelo MPT, como *custos legis*, a Dra. Luciana Tostes.

Aberta a audiência, passa-se a analisar a possibilidade de prorrogação do acordo celebrado nestes autos ("PADD" - id 6819031).

Inicialmente, a comissão de credores e a Santa Casa concordam com o estabelecimento de avaliação do imóvel localizado na Av. Nossa Senhora de Copacabana, N° 324, apartamento 50, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ em um milhão de reais, devendo o imóvel ser remetido para venda direta, com valor mínimo equivalente a 80% do valor de avaliação.

Ademais, a Santa Casa oferecerá para venda direta 49% do imóvel onde localizado o Hospital Zacarias (matrícula 72593 do 3º RGI desta Capital), com valor de avaliação ora ajustado de R\$ 5.000.000,00 (para os 49%), valor este utilizado como mínimo. Expeça-se termo de penhora e, uma vez registrada a penhora, publique-se edital de venda direta.

Também para Venda Direta irão os quatro apartamentos localizados nos prédios da Praia do Flamengo, tendo em vista que não houve oposição de embargos de terceiro. Expeça-se termo de penhora (caso ainda não tenha ocorrido) e, na sequência, publique-se edital de venda direta.

Quanto aos imóveis que já passaram por sistemática de venda direta a 80% do valor de avaliação, sem comprador, requereu o advogado da Santa Casa prazo para tentativa de busca de compradores junto ao mercado antes de envio ao leilão unificado, o que foi deferido, até a próxima assentada, ciente que mesmo identificado comprador no mercado, ainda assim será publicado edital de venda direta, com preço mínimo equivalente à proposta obtida pela Santa Casa, para que qualquer pessoa possa cobrir a proposta existente, garantindo-se a transparência e licitude do procedimento. Deverá a Secretaria certificar quais os imóveis se enquadram nesta situação.

Quanto ao imóvel localizado em Inhaúma (capelas do cemitério localizado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, nº 1.915), a Santa Casa esclarece que o processo 0008570-06.2015.8.19.0208 foi uma ação de reintegração de posse, movida pela Santa Casa e julgada improcedente, mas que em nenhum momento nessa ação houve debate acerca da propriedade do imóvel. Por esse motivo, será o imóvel penhorado, pendente avaliação, tendo a Santa Casa prazo até a próxima assentada para tentar obter proposta de aquisição. Expeça-se mandado de penhora.

Por fim, quanto às penhoras de alugueres que vêm sendo realizadas diretamente junto aos locatários, o que vem frustrando a obtenção de maiores recursos recorrentes para pagamento dos créditos trabalhistas, afirmou a Santa Casa que vem buscando junto ao NUCOOP do TJRJ a comunicação aos juízos singulares, com pedido de suspensão das mencionadas penhoras, tendo em vista a prioridade legal dos débitos trabalhistas. Determinou o magistrado que a Santa Casa acoste aos autos resposta do NUCOOP, sendo que, caso não solucionada a questão, deverão ser expedidos mandados de penhora junto aos locatários específicos, bem como ofícios para os juízos estaduais, a fim de que seja respeitada a prioridade do crédito trabalhista.

Diante das medidas acima alinhavadas, decidiu o magistrado prorrogar a vigência do acordo celebrado nestes autos até a próxima assentada, para que se possa identificar se os ajustes acima gerarão um incremento de efetividade do REEF, elemento que será considerado tanto pelos credores quanto pelo MPT e pelo juízo na negociação de prorrogação do acordo por período maior.

Audiência de conciliação designada para 24/02/2025, às 10h. O link será oportunamente certificado nos autos.

Requereu o advogado do credor individual do processo 0101011-19.2018.5.01.0057 verificação acerca da viabilidade de pagamento de seu crédito, tendo em vista ser titular de crédito inferior a 5 salários mínimos. Deverá a Secretaria verificar a ordenação de pagamentos.

Cientes os presentes.

**IGOR FONSECA RODRIGUES**  
Juiz do Trabalho

Ata redigida por *PRISCILLA FONTES RAMOS, Secretário(a) de Audiência.*



Documento assinado eletronicamente por IGOR FONSECA RODRIGUES, em 09/12/2024, às 13:44:33 - d879ea7  
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24120912251090000000217076259?instancia=1>  
Número do processo: 0011231-46.2014.5.01.0045  
Número do documento: 24120912251090000000217076259